

RESOLUÇÃO CODEFAT Nº 980, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a ampliação do benefício do Seguro-Desemprego aos trabalhadores dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul em situação de emergência ou calamidade pública, declaradas em decorrência dos temporais provocados pela passagem de ciclone extratropical.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - Codefat, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 19, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, bem como o constante do Processo nº 19965.101076/2023-86, resolve:

Art. 1º Prorrogar por até dois meses, em caráter excepcional, conforme disposto no § 5º do art. 4º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, a concessão do Seguro-Desemprego aos trabalhadores demitidos nas condições previstas no art. 3º da Lei nº 7.998, de 1990, por empregadores com domicílio nos municípios declarados em situação de emergência ou calamidade pública, presentes no anexo desta resolução, em decorrência dos temporais provocados pela passagem de ciclone extratropical no estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. Terão direito ao benefício de que trata o **caput** deste artigo, os trabalhadores beneficiários do Seguro-Desemprego, cuja dispensa involuntária tenha ocorrido no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

LUIZ MARINHO

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – Codefat

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:

DE: 25/08/ 2023

PÁG.: 158

SEÇÃO 1

ANEXO DA RESOLUÇÃO CODEFAT Nº 980, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Municípios do Estado do Rio Grande do Sul declarados em situação de emergência ou calamidade pública em decorrência dos temporais provocados pela passagem de ciclone extratropical.

Alto Feliz	Nova Petrópolis
Araricá	Novo Hamburgo
Bom Princípio	Osório
Brochier	Pareci Novo
Cachoeirinha	Paverama
Campo Bom	Picada Café
Capão da Canoa	Portão
Caraá	Riozinho
Dois Irmãos	Rolante
Dom Pedro de Alcântara	Santa Maria do Herval
Esteio	Santo Antônio da Patrulha
Feliz	São José do Hortêncio
Glorinha	São José do Sul
Gramado	São Leopoldo
Gravataí	São Sebastião do Caí
Harmonia	São Vendelino
Igrejinha	Sapiranga
Itati	Sapucaia do Sul
Ivoti	Taquara
Lindolfo Collor	Terra de Areia
Maquiné	Teutônia
Maratá	Três Cachoeiras
Montenegro	Três Forquilhas
Morrinhos do Sul	Tupandi
Morro Reuter	Vale Real
Nova Hartz	Viamão